



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL

EDITAL DE RESULTADO FINAL Nº 50/2015, DE 16 DE SETEMBRO DE 2015.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições, torna público o resultado final do concurso público para provimento de cargos técnico-administrativos da UFRGS, regido pelo Edital nº 10/2015.

Durante a validade do presente Concurso, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul procederá às nomeações de acordo com a existência de vagas, disponibilidade orçamentária e a legislação vigente.

A nomeação dos candidatos aprovados respeitará os critérios de alternância e proporcionalidade, que consideram a relação entre o número de vagas total e o número de vagas reservadas a Pessoas com Deficiência e a candidatos Autodeclarados Pretos ou Pardos.

O candidato aprovado que, no ato da inscrição, alegar ser Pessoa com Deficiência e não tiver essa condição comprovada pela Junta Médica oficial da UFRGS, passará a concorrer somente pela classificação geral ou pela reserva de vagas para negros, caso tenha se autodeclarado Preto ou Pardo.

São aprovados, nos termos do Decreto nº 6.944/2009, os seguintes candidatos, com a respectiva classificação:

CARGO 15 - Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais

Classif	Inscrição	PcD	APP	Nome	Pontos
1º	406579-5			FERNANDO HENRIQUE FOGAÇA CARNEIRO	30
2º	404709-2			AMANDA OLIVEIRA ROCHA	28

Observação: Em relação ao cargo de Tradutor e Intérprete de Linguagem de Sinais, não houve inscrição de Pessoa com Deficiência e de pessoa autodeclarada Preta ou Parda.

CARGO 16 - Músico (Piano)

Classif	Inscrição	PcD	APP	Nome	Pontos
1º	407134-1			ÉRICO FREIRE DE LIMA NEIBERT BEZERRA	26

Observação: Em relação ao cargo de Músico, não houve inscrição de Pessoa com Deficiência e de pessoa autodeclarada Preta ou Parda.

De acordo com § 3º do Art. 16 do Decreto 6.944/2009, "Nenhum dos candidatos empatados na última classificação de aprovados serão considerados reprovados nos termos deste artigo."

O concurso terá validade de dois (2) anos, prorrogável por igual período, no interesse da administração, a contar da publicação deste Edital.



Carlos Alexandre Netto
Reitor